



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES.

INDICAÇÃO Nº 31/2024.

FÁBIO BARCELLOS, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento à demanda que lhe foi apresentada pelos moradores do Município de Vila Velha/ES, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, sejam realizados os seguintes serviços na **Rua Deputado Nilton Gomes, s/n, bairro Retiro do Congo, Vila Velha - ES**:

1. **Poda das árvores** ao longo da via;
2. **Limpeza da rua e retirada de resíduos acumulados;**
3. Envio do **carro fumacê** para controle de insetos.

Vila Velha, ES, 30 de outubro de 2024

Vereador Fábio Barcellos

Câmara Municipal de Vila Velha

Vereador Fábio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.onlinetec.com.br/verificacao>
com o identificador 3200380034003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa atender aos moradores da Rua Deputado Nilton Gomes, no bairro Retiro do Congo, que enfrentam dificuldades relacionadas ao acúmulo de lixo e à presença excessiva de vegetação que necessita de poda urgente. A ausência de manutenção adequada das árvores tem causado transtornos à população, além de favorecer a acumulação de resíduos nas vias públicas.

Adicionalmente, os moradores têm relatado uma alta incidência de mosquitos e outros vetores de doenças, o que justifica a solicitação do **carro fumacê** para a rua e imediações. Essa medida é necessária para promover o controle de insetos, especialmente no período chuvoso, quando o aumento da umidade intensifica a proliferação desses vetores.

A execução desses serviços não só garantirá a saúde e segurança da população, mas também melhorará o aspecto urbano da região, proporcionando um ambiente mais limpo e organizado.

Diante da urgência e da importância dessas medidas, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta indicação, de modo que a Prefeitura tome as providências necessárias para atender à demanda de forma ágil e eficiente.

Atenciosamente,

Fábio Barcellos

Vereador

Vila Velha/ES, 30 de outubro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/verificacao>
com o identificador 3200380034003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.onlinetec.com.br/verificacao>
com o identificador 3200380034003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/veracidade>
com o identificador 3200380034003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/verificacao>
com o identificador 3200380034003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/verificacao>
com o identificador 3200380034003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.onlinetec.com.br/verificacao>
com o identificador 3200380034003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003600360034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FABIO BARCELLOS** em 30/10/2024 17:57

Checksum: **C58E67D48EDD5A00FD5C40717E13E70D4DE3CC9064D0DA85474F2F8EA233FA7B**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380034003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.